



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

L E I 2 5 5 5, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA DO PARANÁ (CIEE/PR), COM SEDE NO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ.

O Prefeito do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a entidade denominada CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA – ESCOLA DO PARANÁ (CIEE/PR), com sede no Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 17 de outubro de 2024.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

PUBLICADO – Edição 2458
Data: 17/10/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
Assinado de forma digital por
MARCIO ARTUR DE
MATOS:65229967820
Data: 2024.10.17 16:52:47 -03'00'